



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula
22150

ficha
1

São Paulo, 27. DEZ. 1978

Imóvel: A LOJA nº 655 localizada no andar térreo do "EDIFÍCIO" à Rua PUR PURINA ns. 215 e 219 esquina com a Rua GIRASSOL ns. 649 e 655, no 39º subdistrito, Vila Madalena, com a área útil de 35,3012 m2, cabendo-lhe a fração ideal de 5,4227% no terreno descrito na matrícula 11 777 deste Cartório, na qual sob o R.1, foi registrada a especificação de condomínio do referido edifício.(Contribuinte 081 134 0065 6).

Proprietária: SORIEDEM S/A ADMINISTRADORA E AGRICOLA (CGC 61 079 703/0001-41), com sede nesta Capital.

Registro anterior: Transcrição 63 016 deste Cartório.

A Oficial:

Maria Helena Leonel Gandolfo

* * *

R. 1 em 27. DEZ. 1978

Pela escritura de 20 de outubro de 1978 do 23º Cartório de Notas desta Capital (Lº 1 382, fls.15), a proprietária vendeu o imóvel pelo valor de R\$120 000,00 a JOSÉ PETRONILHO DA SILVA (RG 2 052 930 e CPF 097 175 608-20), brasileiro, do comércio, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6 515/77, domiciliado nesta Capital.

O escrevente autorizado:

João Bocudo

* * *

R. 2 em 23. NOV. 1982

Pela escritura de 5 de novembro de 1982, do 14º Cartório de Notas desta Capital (Lº 930, fls. 212), José Petronilho da Silva, já qualificado, e s/m CACILDA CARDOSO DA SILVA (RG 8 126 212 e CPF 097 175 608-20), brasileira, do lar, domiciliada nesta Capital, venderam o imóvel pelo valor de R\$ 2 000 000,00 a OSWALDO PRATES DA FONSECA (RG 168 171 e CPF 030 380 258-87), brasileiro, advogado, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6 515/77, com SANTA DA FONSECA, domiciliado nesta Capital.

A escrevente autorizada:

Zélia Gavazzi Ruotolo

* * *

22150

Continua no verso



matrícula

22.150

ficha

01

Verso

Av.3 - CORREÇÃO DO CONTRIBUINTE

Em 4 de junho de 2008 - (prenotação nº 324.547 de 08/05/2008)

Nos termos do artigo 213, I, da Lei 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar que o número correto de inscrição do imóvel no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal é 081.134.00**66-4**, e não como ficou consignado.

Escrevente autorizada(o):

Luciana Loureiro Salgueiro Palermo

* * *

Av.4 - QUALIFICAÇÃO

Em 4 de junho de 2008 - (prenotação nº 324.547 de 08/05/2008)

Da carta de adjudicação referida no registro seguinte, consta a qualificação da proprietária a seguir: **SANTA DA FONSECA**, RG nº 907.203, CPF nº 030.380.258-87, brasileira, do lar, residente e domiciliada na Rua Délcio Reis, 105, cidade de São Paulo.

Escrevente autorizada(o):

Luciana Loureiro Salgueiro Palermo

* * *

R.5 - ADJUDICAÇÃO

Em 4 de junho de 2008 - (prenotação nº 324.547 de 08/05/2008)

Conforme carta de adjudicação expedida em 18 de novembro de 1987, pelo Juízo de Direito da 10ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central desta Capital, nos autos de inventário (proc. 1157/86) dos bens deixados por **OSWALDO PRATES DA FONSECA**, já qualificado (falecido em 20 de junho de 1986) cuja adjudicação foi homologada em 1º de outubro de 1987, o imóvel (avaliado em Cz\$23.927,00), **foi adjudicado** à viúva-meeira **SANTA DA FONSECA**, já qualificada. (valor do patrimônio transferido Cz\$11.963,50). (valor venal proporcional R\$12.698,00).

Escrevente autorizada(o):

Luciana Loureiro Salgueiro Palermo

* * *

Av.6 - QUALIFICAÇÃO

Em 4 de junho de 2008 - (prenotação nº 324.548 de 08/05/2008)

Do formal de partilha referido no registro seguinte, consta a qualificação da proprietária a seguir: **SANTA DA FONSECA**, CPF nº 111.397.548-23.

Escrevente autorizada(o):

Luciana Loureiro Salgueiro Palermo

Continua na ficha 02



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

**10º OFICIAL DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

matrícula

22.150

ficha

02

São Paulo,

R.7 - PARTILHA

Em 4 de junho de 2008 - (prenotação nº 324.548 de 08/05/2008)

Conforme formal de partilha expedido em 17 de outubro de 2007, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central desta Capital, nos autos de inventário (proc. nº 583.00.2004.080881-8) dos bens deixados por **SANTA DA FONSECA**, já qualificada, (falecida em 22 de agosto de 2004), cuja partilha foi homologada em 3 de junho de 2007, o imóvel, avaliado em R\$22.078,00, coube em partilha à herdeira **GILDA DE OLIVEIRA RIBEIRO DA COSTA CARVALHO VIDIGAL**, RG nº 1.729.054, CPF nº 063.355.358-15, diretora de empresa, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei nº 6.515/77 com **CELSO DA COSTA CARVALHO VIDIGAL**, RG nº 1.353.480, CPF nº 033.308.108-07, engenheiro, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Itaquera, 475, cidade de São Paulo. (valor venal R\$25.396,00).

Escrevente autorizada(o):


Luciana Loureiro Salgueiro Palermo

* * *

Av.8 - CORREÇÃO DA QUALIFICAÇÃO

Em 29 de julho de 2008 - (prenotação nº 328.062 de 25/07/2008)

A requerimento datado de 25 de julho de 2008 e conforme comprovantes de inscrição e de situação cadastral no CPF, expedidos pela SRF, procede-se a esta averbação nos termos do Art. 213, I, da Lei nº 6.015/73, para constar que os números corretos dos **CPF's** de **GILDA DE OLIVEIRA RIBEIRO DA COSTA CARVALHO VIDIGAL** e seu marido **CELSO DA COSTA CARVALHO VIDIGAL** são 033.308.108-07 e 063.355.358-15, respectivamente, e não como constou equivocadamente no título aquisitivo que deu origem ao R.7 da presente.

Escrevente autorizada(o):


Luciana Loureiro Salgueiro Palermo

* * *

Av.9 - PENHORA

Em 10 de dezembro de 2021 - (prenotação nº 564.430 de 06/12/2021)

Selo Digital: 1111383311398F0056443021C

Conforme certidão judicial expedida em 03 de dezembro de 2021, pela 34ª Vara Cível do Foro Central, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 1122492-07.2019) movida por **IVAN ZARIF NETO**, CPF nº 328.683.748-24, contra **GABRIEL DA COSTA CARVALHO VIDIGAL**, CPF nº 268.866.058-60 e **CELSO DA COSTA CARVALHO VIDIGAL**, CPF nº

continua no verso

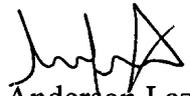


matrícula
22.150

ficha
02
verso

063.355.358-15, tendo como terceiro interessado Gilda de Oliveira Ribeiro da Costa Carvalho Vidigal, uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel foi penhorada para garantia da dívida no valor de R\$121.747,57, figurando como fiel depositário e executado Gabriel da Costa Carvalho Vidigal.

Escrevente Autorizado:


Anderson Lazari
* * *

Av.10 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA

Em 05 de agosto de 2024 - (prenotação nº 625.048 de 31/07/2024)

Selo Digital: 11113833112D250062504824M

Nos termos do provimento nº 143 de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, procedo a esta averbação para constar que nesta data a presente matrícula recebeu o Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 111138.2.0022150-37.

Escrevente Autorizado:


Dirceu Alves de Oliveira
* * *

Av.11 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 05 de agosto de 2024 - (prenotação nº 625.048 de 31/07/2024)

Selo Digital: 11113833112BB50062504824H

Nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo MM. Juiz do 34º Ofício Cível de São Paulo, SP, nos autos do processo nº 10652306020238260100, protocolada na Central de Indisponibilidades em 30/07/2024 sob nº 202407.3016.03459386-IA-950, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **CELSO DA COSTA CARVALHO VIDIGAL**, CPF nº 063.355.358-15.

Escrevente Autorizado:


Dirceu Alves de Oliveira
* * *

**** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO ****

**** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA ****

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registrar.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=619413A6-A401-4515-8329-8FDF3A98D8EA> e as demais em www.registradores.onr.org.br, sem intermediários, e sem custos adicionais. Certificações de matrícula e Livro 3, podem ser solicitadas em www.10risp.com.br

SAEC Serviço de Atendimento ao Cidadão Registrado
 Certidão emitida pelo SREI
 Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VANESSA AUGUSTO DE ANDRADE, protocolado em 10/12/2024 às 11:44, sob o número WJM24428711328. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1122492-07.2019.8.26.0100 e código HK9qSTsu.



22.150



10º Registro de Imóveis
de São Paulo - SP

**PEDIDO Nº
618890**

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº **22150 (CNM nº 111138.2.0022150-37)**, extraída nos termos do artigo 19, da Lei 6.015/73, **reproduzindo ônus e alienações integralmente nela noticiados, servindo ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos. Retrata a situação do registro até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.**

São Paulo, 10 de dezembro de 2024.

Certidão assinada por Juliana Lazari dos Santos, Escrevente Autorizada, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2200-2, de 24/08/2001, devendo, para sua validade, ser verificada sua autenticidade no site: www.registradores.org.br informando o CÓDIGO HASH, ou ainda pela leitura do QR CODE constante no canto superior esquerdo desta.



CUSTAS E EMOLUMENTOS

Oficial	R\$	42,22
Estado	R\$	12,00
Secretaria da Fazenda	R\$	8,21
Registro Civil	R\$	2,22
Tribunal de Justiça	R\$	2,90
Ministério Público	R\$	2,03
Município	R\$	0,86
Total	R\$	70,44

Selo Digital: 1111383C3155E200618890243

O 13º subdistrito, BUTANTÁ, pertenceu a esta Serventia de 07/10/1939 a 11/08/1976, quando passou a pertencer ao 18º Registro, tendo antes pertencido ao 4º Registro. - O 14º subdistrito, LAPA, pertence a esta Serventia desde 07/10/1939, tendo antes pertencido ao 2º Registro (de 24/12/1912 a 28/12/1925 e de 15/05/1939 a 06/10/1939), 4º Registro (de 09/12/1925 a 25/12/1927) e 5º Registro (de 26/12/1927 a 14/05/1939). - O 39º subdistrito, VILA MADALENA, criado em 01/01/1949, pertence desde essa data a esta Serventia. Foi constituído com áreas do 13º subdistrito (Butantã) e do 14º subdistrito (Lapa). - O 45º subdistrito, PINHEIROS, criado pela Lei 8.050/63, que entrou em vigor no dia 01/01/1964, pertence a esta Serventia desde a data de sua criação. Foi constituído com áreas do 14º subdistrito (Lapa), do 13º subdistrito (Butantã) e do 20º subdistrito (Jardim América) que pertence ao 13º Registro.

ATENÇÃO

Para lavrar escritura pública, os tabelionatos somente poderão aceitar esta certidão até trinta dias após a data de sua expedição

Rua Inácio Pereira da Rocha, nº 142, 1º andar - Vila Madalena - CEP 05432-010 - Telefone: (11) 5186-2800 - www.10risp.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VANESSA AUGUSTO DE ANDRADE, protocolado em 10/12/2024 às 11:44, sob o número WJM244428711328. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1122492-07.2019.8.26.0100 e código Hk9qSTsu.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=619413A6-A401-4515-8329-8FDF3A98D8EA> e as demais em www.registradores.onr.org.br, sem custos adicionais. Certidões de matrícula e Livro 3, podem ser solicitadas em www.10risp.com.br



EM BRANCO

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=619413A6-A401-4515-8329-8FDF3A98D8EA>
Certidões de matrícula e Livro 3, podem ser solicitadas em www.10risp.com.br e as demais em www.registradores.onr.org.br, sem intermediários, e sem custos adicionais